

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA nº 486/2009

**REALIZA DOAÇÃO DE VEÍCULO À MUNICIPALIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando que:

01- A Câmara Municipal não dispõe de Receita própria;

02 - Toda Receita da Câmara Municipal é proveniente de repasse por parte da Municipalidade;

03 - O Veículo Objeto da presente foi adquirido mediante repasse realizado pelo Município de Água Branca;

04 - Esta Câmara Municipal já adquiriu novo veículo para atender às suas necessidades com o repasse proveniente da Municipalidade;

05 - A Prefeitura Municipal necessita constantemente de veículos para atender suas necessidades e de seus munícipes;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - **Doar à Municipalidade o Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex**, placa MPE 0301, ano/modelo 2007/2008, chassi nº 9BD15822786039191, cor Preta;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

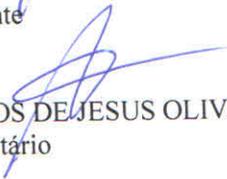
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 28 de outubro de 2009.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente


VILSON EGEN DA SILVA
Vice-Presidente


MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º Secretário

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - CEP.: 29.795-000 - Telefax 0XX27 745-1171 e-mail:cmaguia branca@ig.com.br

Registrado no livro nº 004
às folhas 072 076
Em 28 / 10 / 09

no Livro da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 28 / 10 / 09